

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 182, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 424.041,76 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1526	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	424.041,76
------	-------	--	------------

TOTAL			424.041,76
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1526
ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	0900	F	Suplementação 4440	100	120.000,00	

Meta Física

Ajustada Neste Processo
Parceria realizada (Unidade) 2,00

00	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação 3342	100	304.041,76
----	-----	-----	------	----------------------------	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física
Ajustada Parceria realizada 18,00
Neste (Unidade)
Processo

26	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas 9900 nos municípios do Estado	F	Anulação	4490	100	120.000,00
----	-----	-----	------	--	---	----------	------	-----	------------

Meta Física Trecho
Ajustada pavimento 6.816,28
Neste (Metro quadrado (m2))
Processo

15	451	338	5168	A p o i o e execução de obras civis de infraestrutura urbana 9900	F	Anulação	3390	100	304.041,76
----	-----	-----	------	---	---	----------	------	-----	------------

Meta Física
Ajustada Obra concluída 5,00
Neste (Unidade)
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 424.041,76

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0a7b792

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar